Tipo: Informação Pública

06/11/2026

CHAMADA Nº 76/2026

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias ou que já possuem vínculo ativo com a Fiotec;

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada;

2. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo será realizado para composição de banco de currículos. Serão cumpridas todas as etapas do processo de seleção e, em caso de surgimento de vagas, os candidatos serão convocados conforme lista de classificação.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Formação de banco de currículos para atuação no cargo de **Enfermeiro.**

4. LOCAL DE TRABALHO

Rua das Laranjeiras, nº 374 – Laranjeiras - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.240-004

5. VALOR DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
ENFERMEIRO	QUALIDADE	30h	R$ 5.109,24
ENFERMEIRO	Cardiologia e Hemodinâmica	30h	R$ 5.109,24
ENFERMEIRO	Centro Cirúrgico	30h	R$ 5.109,24

ENFERMEIRO	**Terapias Intensivas**	30h	R$ 5.109,24
ENFERMEIRO	**Pediatria**	30h	R$ 5.109,24

6.VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 1(um) ano, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a vigência do projeto, a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

O processo seletivo terá validade de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso, com possibilidade de prorrogação por igual período.

8. AÇÕES AFIRMATIVAS

Considerando a portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024 a presente chamada pública obedecerá aos seguintes critérios:

- Somente poderão ser classificados na lista de ações afirmativas as pessoas que se declararem negras (pretas e pardas) que, no ato da inscrição, apresentarem a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido conforme anexos deste processo seletivo;
- Todos os candidatos que se inscreverem na ação afirmativa também serão contemplados na lista da ampla concorrência;
- A pessoa candidata na ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar pessoa preta ou parda, conforme o quesito “cor ou raça” utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher e anexar o formulário próprio;
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade de quem se candidatar, devendo este responder por qualquer falsidade;
- As pessoas que optarem por concorrer a vaga de ação afirmativa e não anexarem documentos obrigatórios serão incluídas na ampla concorrência;

- No ato de divulgação dos resultados, será publicada uma lista de classificação da ampla concorrência e uma lista para cada grupo destinado às ações afirmativas;

- Toda documentação mencionada acima deverá, obrigatoriamente, ser anexada em formato pdf no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados após essa etapa;

- Em caso de surgimento de vagas, as convocações serão alternadas, priorizando as ações com maior número de candidatos aprovados na lista de classificados.

9. REQUISITOS

9.1 Requisitos Obrigatórios:

ESPECIALIDADE	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
QUALIDADE	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro Profissional ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Experiência: Mínima de 2 (dois) anos no Setor Hospitalar. Especialização: Pós-graduação (Latu Sensu ou Residência) em Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente, Acreditação Hospitalar reconhecidos pelo Ministério da Educação.
ENFERMEIRO DE CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro Profissional ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Experiência mínima: 2 anos e curso de especialização ou residência na área de Cardiologia e Hemodinâmica.
ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro Profissional ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Experiência mínima de 2 anos em Centro Cirúrgico.

ENFERMEIRO TERAPIAS INTENSIVAS	- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro Profissional ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Experiência mínima de 2 anos e curso de especialização ou residência em Terapias Intensivas; ou enfermagem Cardiovascular de Alta Complexidade e Hemodinâmica.
ENFERMEIRO PEDIATRIA	- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Registro Profissional ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Experiência mínima de 2 anos e curso de Especialização Lato Sensu ou residência nas áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; ou Enfermagem em Pediatria; ou Enfermagem em Neonatologia; ou Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica ((duração igual ou superior a **360 horas**)

9.2 Requisitos Classificatórios

ESPECIALIDADE	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS
QUALIDADE	- Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento de requerida * - Doutorado com tese não relacionada à área de conhecimento de requerida* - Mestrado com dissertação relacionada à área de conhecimento de requerida* - Mestrado com dissertação não relacionada à área de conhecimento de requerida* - Experiência em Gestão da Qualidade/ Segurança do Paciente *Áreas Requeridas: Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente, Acreditação Hospitalar
ENFERMEIRO DE CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA	- Doutorado com tese relacionada às áreas de Cardiologia ou Enfermagem Cardiovascular; - Doutorado com tese **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Especialização Lato Sensu ou Residência em Enfermagem em área **distinta** daquela exigida para o cargo, com carga horária igual ou superior a **360 horas.** - Curso / Formação continuada na área de Cardiologia (duração igual ou superior a **60 horas**, nos últimos 5 anos) - Curso / Formação continuada na área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem

	em Hemodinâmica. (duração igual ou superior a **20 horas**, nos últimos 10 anos) - Experiência profissional em cargo de gestão em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos - Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos.
ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	- Doutorado com tese relacionada às áreas de Cardiologia ou Enfermagem em Centro Cirúrgico. - Doutorado com tese **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Centro Cirúrgico Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica; Enfermagem em Centro Cirúrgico. - Mestrado com dissertação **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica, Enfermagem em Centro Cirúrgico. - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem **em outra área** que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a **360 horas**); - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem de Cardiologia, Enfermagem Centro Cirúrgico (duração igual ou superior a **360 horas**); - Curso / Formação continuada na área de Centro Cirúrgico (duração igual ou superior a **60 horas**, nos últimos 5 anos) - Curso / Formação continuada nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. (duração igual ou superior a **20 horas,** nos últimos 10 anos) - Experiência profissional em **cargo de gestão** em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos - Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica., nos últimos 5 anos.
TERAPIA INTENSIVA	- Doutorado com tese relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Doutorado com tese **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Mestrado com dissertação **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica. - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem **em outra área** que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a **360 horas**). - Curso / Formação continuada na área de Terapia Intensiva e/ou Cardiologia (duração igual ou superior a **60 horas**, nos últimos 5 anos)

	- Curso / Formação continuada nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica (duração igual ou superior a **20 horas**, nos últimos 10 anos) - Experiência profissional em **cargo de gestão** em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 5 anos - Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos.
ENFERMEIRO PEDIATRIA	- Doutorado com tese relacionada às áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Pediatria e/ou Neonatologia; Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica. - Doutorado com tese **não** relacionada às áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Pediatria e/ou Neonatologia; Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica. - Mestrado com dissertação relacionada às áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Pediatria e/ou Neonatologia; Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica. - Mestrado com dissertação **não** relacionada às áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Pediatria e/ou Neonatologia; Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica. - Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem **em outra área** que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a **360 horas**). - Curso / Formação continuada na área de Terapia Intensiva Pediátrica ou Terapia Intensiva Neonatal (duração igual ou superior a **60 horas**), nos últimos 5 anos - Curso / Formação continuada na área de Terapia Intensiva Pediátrica ou Terapia Intensiva Neonatal (duração igual ou superior a **20 horas**), nos últimos 10 anos - Experiência profissional em **cargo de gestão** em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 5 anos. - Experiência profissional em assistência nas áreas de Saúde da Criança e do Adolescente; Enfermagem em Pediatria e/ou Neonatologia; Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Enfermagem em Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, nos últimos 5 anos.

10. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES

QUALIDADE	Gerenciar a elaboração e atualização de documentos relacionados aos processos de qualidade e segurança institucionais; Gerenciamento de processos e rotinas; Acompanhamento de oportunidades de melhorias; Elaborar treinamentos, organizar eventos para disseminar a cultura da qualidade e segurança; Realizar auditorias clínicas periódicas; Realizar interface com diversão áreas, comissões e comitês; Gerar e acompanhar indicadores de desempenho para suporte as atividades do NQS Operacionalizar o sistema de notificação de incidentes e realizar a investigação de causas-raiz. Utilizar ferramentas de qualidade na análise de eventos;
ENFERMEIRO DE CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA	1. Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem relacionadas ao cuidado de pacientes em cardiologia clínica, cirúrgica e intervencionista, assegurando qualidade, segurança e continuidade da assistência; 2. Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem em unidades de cardiologia e hemodinâmica, garantindo o cumprimento de protocolos institucionais, normas de biossegurança e diretrizes nacionais e internacionais; 3. Participar do planejamento, implementação e monitoramento de programas de qualidade e segurança do paciente, com foco em boas práticas assistenciais em cardiologia e procedimentos hemodinâmicos; 4. Coletar, analisar e interpretar dados de indicadores assistenciais, operacionais e de eventos adversos em cardiologia e hemodinâmica, subsidiando a tomada de decisão baseada em evidências; 5. Atuar na prevenção e controle sistemático de infecções, complicações cardiovasculares e intercorrências relacionadas a procedimentos de alta complexidade, como cateterismos, angioplastias e implantes de dispositivos; 6. Identificar, avaliar e propor melhorias nos processos assistenciais e gerenciais relacionados à cardiologia e hemodinâmica, alinhando-os às normativas nacionais e internacionais, bem como à missão institucional; 7. Participar da formação e capacitação de recursos humanos, promovendo treinamentos e atividades educativas para profissionais de nível superior, técnico, residentes e estagiários em cardiologia e hemodinâmica; 8. Apoiar e oferecer suporte técnico-científico nas decisões institucionais referentes a protocolos clínicos, assistenciais e intervencionistas em cardiologia e hemodinâmica; 9. Executar o Processo de Enfermagem em todas as suas etapas, assegurando um cuidado seguro, eficiente, qualificado e humanizado, com base numa abordagem sistematizada e individualizada para o paciente; 10. Prestar consultoria, auditoria e emitir parecer técnico sobre práticas de enfermagem em cardiologia e hemodinâmica, respeitando a legislação profissional e as normativas vigentes; 11. Apoiar e abordar tanto questões políticas quanto logísticas, a fim de direcionar sua equipe a seguir a missão institucional; 12. Conhecer e atuar em consonância com as políticas nacionais de atenção cardiovascular e com a epidemiologia das doenças cardiovasculares, promovendo a integralidade do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 13. Realizar as atribuições gerais do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo, conforme legislação profissional e regulamentos institucionais; 14. Estabelecer padrões de desempenho da equipe e do setor de cardiologia e hemodinâmica, elaborando avaliações periódicas, relatórios e propostas voltadas ao desenvolvimento organizacional e à melhoria contínua da assistência.
ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	. Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem no Centro Cirúrgico, assegurando a segurança do paciente em todas as fases do perioperatório (pré, trans e pós operatório imediato); 2. Coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem no Centro Cirúrgico, garantindo o cumprimento dos protocolos institucionais, normas de biossegurança e diretrizes nacionais e

	internacionais; 3. Avaliar condições do paciente para o procedimento cirúrgico, garantindo a aplicação de protocolos de segurança do paciente, como a Lista de Verificação de Cirurgia Segura da OMS; 4. Executar o Processo de Enfermagem em todas as suas etapas, assegurando um cuidado seguro, eficiente, qualificado e humanizado, com base numa abordagem sistematizada e individualizada para o paciente; 5. Desenvolver e implementar práticas assistenciais de alta complexidade, supervisionando o preparo da sala cirúrgica, a montagem dos materiais e a checagem de equipamentos, de acordo com cada especialidade; 6. Atuar na prevenção e controle sistemático de infecções relacionadas à assistência cirúrgica, assegurando o uso correto de técnicas assépticas e protocolos de esterilização; 7. Participar do planejamento, implementação e monitoramento de programas de qualidade e segurança do paciente relacionados ao ambiente cirúrgico; 8. Coletar, analisar e interpretar dados de indicadores assistenciais, operacionais e de eventos adversos em centro cirúrgico, subsidiando decisões baseadas em evidências; 9. Participar da formação e capacitação de recursos humanos em centro cirúrgico, realizando treinamentos, capacitações e orientando atividades de residentes e estagiários; 10. Prestar consultoria, realizar auditorias e emitir parecer técnico sobre práticas de enfermagem em centro cirúrgico, respeitando a legislação vigente e as normas institucionais; 11. Apoiar e abordar questões éticas, políticas e logísticas que impactem a equipe de enfermagem e o serviço, assegurando alinhamento às políticas institucionais e de saúde pública; 12. Realizar as atribuições gerais do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação profissional e regulamentos institucionais; 13. Estabelecer padrões de desempenho da equipe e do setor de centro cirúrgico, elaborando avaliações periódicas, relatórios e propostas para o desenvolvimento organizacional e a melhoria contínua da assistência.
TERAPIAS INTENSIVAS	1. Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos, assegurando qualidade, eficiência e continuidade do cuidado; 2. Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem em unidades de terapia intensiva adulto, promovendo o cumprimento de protocolos institucionais e normas de biossegurança; 3. Desenvolver atividades assistenciais e propor melhorias nos processos gerenciais e de cuidado ao paciente crítico, favorecendo práticas inovadoras e seguras; 4. Executar as funções pertinentes à profissão, identificando intercorrências e tomando decisões imediatas para o atendimento de pacientes em risco de morte; 5. Executar o Processo de Enfermagem em todas as suas etapas, assegurando um cuidado seguro, eficiente, qualificado e humanizado, com base numa abordagem sistematizada e individualizada para o paciente; 6. Participar do planejamento, implementação e monitoramento de programas institucionais de qualidade e segurança do paciente, com foco em práticas assistenciais de excelência; 7. Coletar, analisar e interpretar dados de indicadores de qualidade, produção e eventos adversos, subsidiando decisões assistenciais e gerenciais baseadas em evidências; 8. Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de demais doenças transmissíveis, de acordo com protocolos institucionais e diretrizes nacionais; 9. Participar da formação e capacitação de recursos humanos na área de terapia intensiva, promovendo treinamentos e orientando atividades de profissionais de nível superior, técnico, residentes e estagiários; 10. Prestar consultoria, realizar auditorias e emitir parecer técnico sobre práticas de enfermagem em terapia intensiva adulto, respeitando a legislação vigente; 11. Apoiar e abordar questões éticas, políticas e logísticas que impactem o serviço e a equipe de enfermagem, assegurando alinhamento à missão institucional e às políticas públicas de saúde; 12. Realizar as atribuições gerais do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo, conforme legislação profissional e regulamentos institucionais;

	13. Estabelecer padrões de desempenho da equipe e do setor de terapia intensiva adulto, elaborando avaliações periódicas, relatórios e propostas para o desenvolvimento organizacional e a melhoria contínua da assistência.
ENFERMEIRO PEDIATRIA	1. Planejar, organizar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem voltadas a pacientes neonatos, lactentes, crianças e adolescentes com afecções cardiovasculares ou malformações Cardiovasculares congênitas, em situações clínicas e cirúrgicas, assegurando qualidade e segurança da assistência; 2. Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades de enfermagem em pacientes neonatos, pediátricos e adolescentes criticamente enfermos, promovendo cuidado integral e contínuo; 3. Coordenar e supervisionar as atividades da equipe de enfermagem em unidades pediátricas e neonatais, assegurando o cumprimento de protocolos assistenciais e institucionais; 4. Desenvolver atividades assistenciais aos pacientes neonatos e pediátricos em diferentes níveis de complexidade, garantindo cuidado ao binômio mãe-filho e apoio integral à família; 5. Executar técnicas e procedimentos de enfermagem adequados à faixa etária neonatal, pediátrica e adolescente, respeitando princípios éticos, técnicos e de biossegurança; 6. Executar o Processo de Enfermagem em todas as suas etapas, assegurando um cuidado seguro, eficiente, qualificado e humanizado, com base numa abordagem sistematizada e individualizada para o paciente; 7. Realizar as atribuições gerais do enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação profissional vigente; 8. Desenvolver ações educativas junto a familiares e cuidadores, favorecendo o entendimento sobre o processo saúde-doença e fortalecendo a humanização do cuidado; 9. Participar do planejamento, implementação e monitoramento de programas institucionais de qualidade e segurança do paciente, contribuindo para boas práticas assistenciais em pediatria e neonatologia; 10. Coletar, analisar e interpretar dados de indicadores assistenciais e de qualidade, subsidiando decisões gerenciais e estratégias de melhoria contínua; 11. Atuar na prevenção e controle sistemático de infecções hospitalares e outras doenças transmissíveis, alinhando-se às normativas de vigilância em saúde; 12. Participar ativamente da formação e capacitação de recursos humanos em sua área de atuação, promovendo treinamentos e orientando atividades de profissionais de nível superior, técnico, residentes e estagiários; 13. Prestar consultoria, realizar auditorias e emitir pareceres técnicos sobre práticas de enfermagem pediátrica e neonatal, em conformidade com diretrizes institucionais e legislação vigente.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação, data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Documento comprobatório de registro ativo no conselho;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela

emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

11.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II.** A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

Considerando as ações afirmativas, a convocação para entrevista respeitará a distribuição abaixo:

CARGO	ESPECIALIDADE	Convocados para Entrevista	Pessoas Negras	Pessoas com deficiência	Ampla Concorrência
ENFERMEIRO	CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA	5	0	0	5
ENFERMEIRO	CENTRO CIRURGICO	5	0	0	5
ENFERMEIRO	PEDIATRIA	10	5	0	5
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO QUALIDADE	5	0	0	5
ENFERMEIRO	TERAPIA INTENSIVA	30	10	5	15

Em caso de não existir candidato apto em uma das ações afirmativas, a vaga para a entrevista será destinada para a ampla concorrência;

Caso um candidato seja convocado para entrevista tanto na ampla concorrência quanto na ação afirmativa, realizará uma única entrevista, e a nota obtida será considerada para ambas as listas. Para fins de composição do número de entrevistados, esse candidato será contabilizado somente na lista de ação afirmativa, permitindo a convocação de outro candidato pela ampla concorrência.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

11.3 3ª etapa: Entrevista

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada presencialmente nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Mais informações serão enviadas posteriormente, com dia, horário e local das entrevistas.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

13. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (http://www.fiotec.fiocruz.br/), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;

- Será desclassificado das vagas afirmativas para pessoas com deficiência o candidato que, no ato da admissão, não for enquadrado como pessoa com deficiência após análise do laudo médico por equipe de saúde ocupacional;
- Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, no momento da convocação, possua ou tenha possuído, nos últimos 180 dias, vínculo ativo com a Fiotec; e
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

16. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

06/11/2026

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos)	06/11/2026 até 10/11/2026
Análise Curricular	11/11/2026 até 23/11/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	25/11/2026
Entrevista	26/11/2026 até 03/12/2026
Divulgação do resultado da entrevista	07/12/2026
Período de interposição de recursos	07/12/2026 até 11/12/2026
Divulgação do Resultado Final	17/12/2026

Quadro II – Critérios de Pontuação

ITENS AVALIADOS - QUALIDADE	PONTUAÇÃO
Titulação	**Máximo 25**
Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida (Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente, Acreditação Hospitalar)	8
Doutorado com tese não relacionada à área de conhecimento de requerida (Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente, Acreditação Hospitalar)	6
Mestrado com dissertação relacionada à área de conhecimento de requerida (Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente, Acreditação Hospitalar)	7
Mestrado com dissertação não relacionada à área de conhecimento de requerida (Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente, Acreditação Hospitalar)	4
Experiência em Gestão da Qualidade/ Segurança do Paciente	**Máximo 25**
Experiência de 3 anos	10
Experiência de 4 anos	17
Experiência de 5 anos ou mais	25
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**

Total	100 pontos

ITENS AVALIADOS – Cardiologia e Hemodinâmica	PONTUAÇÃO
Experiência profissional em **cargo de gestão** em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	7
Experiência de 2 anos completos	10
Experiência de 3 anos completos	15
Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular, Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto), Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Titulação	Máximo 20
Doutorado com tese relacionada às áreas de Cardiologia ou Enfermagem Cardiovascular;	6
Doutorado com tese **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	4
Mestrado com dissertação relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	4
Mestrado com dissertação **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	2

Especialização Lato Sensu ou Residência em Enfermagem em área distinta daquela exigida para o cargo, com carga horária igual ou superior a 360 horas.	2
Curso/Formação continuada na área de Cardiologia (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - **0,5 por curso – máximo 2 cursos**	1
Curso / Formação continuada na área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 10 anos) – **0,2 por curso – máximo 5 cursos**	1
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS – CENTRO CIRÚRGICO	**PONTUAÇÃO**
Experiência profissional em **cargo de gestão** em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 3 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	7
Experiência de 2 anos completos	10
Experiência de 3 anos completos	15
Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Enfermagem Terapia Intensiva Adulto, Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Titulação	Máximo 20
Doutorado com tese relacionada às áreas de Cardiologia ou Enfermagem Centro Cirúrgico.	6

Doutorado com tese **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Centro Cirúrgico Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	4
Mestrado com dissertação relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica; Enfermagem Centro Cirúrgico	3
Mestrado com dissertação **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica; Enfermagem Centro Cirúrgico.	2
Especialização Lato Sensu ou residência em Enfermagem de Cardiologia, Enfermagem Centro Cirúrgico (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	2
Especialização Lato Sensu ou residência **em outra área** que não a requerida ao cargo (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	1
Curso/Formação continuada na área de Centro Cirúrgico(duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - **0,5 por curso – máximo 2 cursos**	1
Curso / Formação continuada na área de Cardiologia, Enfermagem Cardiovascular, Enfermagem Terapia Intensiva (Adulto) ou Enfermagem em Hemodinâmica (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 10 anos) – **0,2 por curso – máximo 5 cursos**	1
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS – TERAPIA INTENSIVA	**PONTUAÇÃO**
Experiência profissional em **cargo de gestão** em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7

Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Experiência profissional em assistência nas áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular, Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto), Enfermagem em Hemodinâmica, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Titulação	Máximo 20
Doutorado com tese relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	6
Doutorado com tese **não** relacionada às áreas de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	4
Mestrado com dissertação relacionada às área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	4
Mestrado com dissertação **não** relacionada às área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em Hemodinâmica	2
Especialização Lato Sensu ou residência **em outra área** que não a requerida para o cargo (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	2
Curso/Formação continuada na área de Terapia Intensiva ou Cardiologia (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - **0,5 por curso – máximo 2 cursos**	1
Curso / Formação continuada na área de Cardiologia; Enfermagem Cardiovascular; Enfermagem em Terapia Intensiva (Adulto); Enfermagem em	1

Hemodinâmica (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 10 anos) – **0,2 por curso – máximo 5 cursos**	
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

ITENS AVALIADOS - PEDIATRIA	**PONTUAÇÃO**
Experiência profissional em **cargo de gestão** em unidade de saúde hospitalar, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Experiência profissional em assistência nas áreas de Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem em Pediatria ou Neonatal, Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Enfermagem em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica, nos últimos 5 anos	Máximo 15
Experiência de 1 ano completo	3
Experiência de 2 anos completos	5
Experiência de 3 anos completos	7
Experiência de 4 anos completos	10
Experiência de 5 anos completos	15
Titulação	Máximo 20
Doutorado com tese relacionada à área de Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem em Pediatria ou Neonatal, Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Enfermagem em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica	6

06/11/2026

Doutorado com tese **não** relacionada à área de Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem em Pediatria ou Neonatal, Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Enfermagem em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica	4
Mestrado com dissertação relacionada à área de Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem em Pediatria ou Neonatal, Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Enfermagem em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica	4
Mestrado com dissertação **não** relacionada à área de Saúde da criança e do adolescente, Enfermagem em Pediatria ou Neonatal, Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal e Enfermagem em cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica	2
Especialização Lato Sensu ou residência **em outra área** que não a requerida para o cargo (duração igual ou superior a 360 horas/aula)	2
Curso/Formação continuada na área de Terapia Intensiva Pediátrica ou Terapia Intensiva Neonatal (duração igual ou superior a 60 horas, nos últimos 5 anos) - **0,5 por curso – máximo 2 cursos**	1
Curso / Formação continuada na área de Terapia Intensiva Pediátrica ou Terapia Intensiva Neonatal (duração igual ou superior a 20 horas/aula, nos últimos 10 anos) – **0,2 por curso – máximo 5 cursos**	1
Entrevista	**Máximo (50 pontos)**
Total	**100 pontos**

Tipo: Informação Pública
Tipo:

06/11/2026

ANEXO I FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

1 - Nome do requerente:
2 - Identidade:
3 - Órgão Expedidor:
4 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa negra, preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos na Chamada nº __/_____, para preenchimento de vaga(s) de _____.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

06/11/2026

ANEXO I - FORMULÁRIO – DECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Identidade:

3 - Órgão Expedidor:

4 - CPF:

Eu_____,
me declaro pessoa com deficiência e confirmo a minha a opção em concorrer às vagas reservadas pessoa com deficiência, nos termos da chamada Pública nº __/_____ para preenchimento de vaga(s) de _____.

Tipo e especificações sobre a deficiência:

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, serei eliminada do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura